



Entre punir e resolver: um debate sobre a maioria penal e o nosso tempo político

*Ana Carolina Ramos de Oliveira**

*Graduanda em Ciências Sociais (habilitação em Antropologia), Universidade de Brasília (UnB)

Resumo: A partir da leitura dos comentários postados nas notícias do *Facebook* da Folha de São Paulo acerca da discussão em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93, que sugere a modificação do art. 228 sobre maioria penal, este artigo intenta refletir acerca das várias perspectivas em disputa durante a tramitação desta proposta na Câmara dos Deputados. Busca-se refletir, a partir das falas, sobre como a discussão da PEC colocava em disputa conceitos de estado, indivíduo e moral. Ao partir da mídia como espaço para análise do momento político, busco, ao mesmo tempo, discutir sobre como espaços externos ao meio institucional do Estado dialogam, agenciam e interferem nos processos estatais, bem como também são conformadores do que se chama de política.

Palavras Chaves: antropologia da política; maioria penal; estado; mídias sociais.

Considerações Iniciais

Na tentativa de refletir sobre o debate travado em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93, este artigo analisa os comentários postados nas notícias do *Facebook* da Folha de São Paulo sobre esta proposta entre março e julho de 2015. Criada em 1993 e encabeçada pelo então deputado Benedito Domingos (PP/DF), essa PEC propõe a modificação do art. 228, sobre a maioria penal. Neste, ao invés de dezoito anos, os jovens poderiam ser responsabilizados penalmente, por todos os seus atos, a partir dos dezesseis. Este assunto, (re)apresentado na Câmara dos Deputados, foi objeto de intensas discussões tanto nesta Casa, quanto em outros espaços de interação social, como as mídias.

A relação interdependente que esses dois espaços apresentaram no que tange à temática da PEC 171/93 tornou-se o ponto de partida desta pesquisa. Qual o papel da mídia e, em especial, do *Facebook*, nos debates políticos? Essa primeira preocupação coaduna com uma segunda, que intenta compreender não só o debate, como também o que estava em jogo: quais são os pressupostos acionados e levados em consideração no debate estabelecido entre os leitores das publicações do *Facebook* da Folha de São Paulo? Que outras questões sobre a política podem ser elucidadas a partir desse debate?

A situação que figurava no decorrer da tramitação era de intensa instabilidade. A ex-presidenta Dilma Rousseff, eleita em 2014, era alvo de questionamentos, advindos de diversas partes da sociedade. Setores ditos mais conservadores foram um dos principais protagonistas desses questionamentos, que levaram ao processo de impeachment em decurso a partir de setembro do ano de 2015.¹ O debate em torno da PEC 171/93 apareceu como uma questão importante não apenas para a compreensão que estava relacionada com os menores que cometem crimes, como também na situação política daquele momento. Nesse sentido, essas são

algumas das intenções que este artigo buscará percorrer nas próximas páginas.

A política entendida sob o olhar dos antropólogos diverge, de certa forma, daqueles conceitos muitas vezes fechados e que procuram atrelá-la apenas aos ambientes institucionais do Estado. Essa dissociação entre política e instituições governamentais aparece desde os trabalhos de Evans-Pritchard e Radcliffe-Brown, na primeira metade do século passado, quando estes buscavam entender a organização política de outras sociedades mesmo com a ausência de um estado centralizado, através do olhar para outras dimensões sociais. Para a Antropologia, uma análise desse campo requer, na verdade, um foco nas relações sociais e nas complexas redes que, neste caso, são formadas, tendo como ponto de partida a noção de que o fazer político está nas pessoas, independente do local no qual ela está – sem desconsiderar também a importância de se pensar nesse espaço (KUSCHNIR, 2007).

Ao propor essa outra forma de olhar para a política, entende-se, com base em Mariza Peirano (1997), que a categoria política, assim como

¹ Este trabalho foi escrito entre outubro e dezembro de 2015, enquanto o processo de impeachment ainda estava iniciando o seu percurso. Por não ser a intenção colocar esse evento e o debate sobre a PEC 171/93 em relação de causa e consequência, contive a minha análise e decidi por não incluir

desenvolvimentos posteriores a esse período. Entende-se que várias variáveis interferem nas questões políticas e este estudo intenta compreender apenas algumas.



economia, religião, dentre outras, estão relacionadas com a própria construção do conhecimento na ideologia moderna que é “fruto de um processo histórico de longa duração que teve como mola o impulso de distinguir o que antes se mostrava reunido” (PEIRANO, 1997, pág. 19). Nesse sentido, o estudo do comportamento político que aqui se pretende levar a cabo vai de encontro a muitos pressupostos básicos da Ciência Política e intenta recolocar, na política, a centralidade nas relações sociais e não necessariamente nas instituições e no poder, muitas das preocupações que embasam as teorias dessa ciência.

Além de Peirano (1997), Karina Kuschnir, em “Antropologia da política” (2007) também traz uma visão sobre o campo temático no qual esta pesquisa está inserida, mencionando alguns pontos interessantes e que, ao serem aqui elucidados, busca-se que estes, junto com as perguntas, orientem o olhar do leitor. No que tange aos conceitos de Antropologia da Política e política, Kuschnir afirma que

A Antropologia da Política tem por objetivo entender como os atores sociais compreendem e experimentam a política, isto é, como interagem e atribuem significado aos objetos e às práticas relacionadas ao universo da política. [...] a “política”, ou o “mundo da política” não é um dado a priori, mas precisa ser investigado e definido a partir das formulações e comportamentos de pessoas e contextos particulares. (KUSCHNIR, 2007, p. 9)

É importante mencionar também que o olhar dado às postagens possui uma parte da sua base ancorada na teoria desenvolvida por Geertz (1983). Este entende que o etnógrafo, para compreender a sociedade, suas categorias e seu modo de se relacionar com o mundo, necessita identificar nos atos e falas os símbolos públicos:

O que o etnógrafo enfrenta, de fato [...] é uma multiplicidade de estruturas conceptuais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e inexplicitas, e que ele tem que, de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar. (GEERTZ, 2008, p.7)

Ao analisar o debate, várias dimensões emergiram. No entanto, ao buscar por essas estruturas e formas que simbolizam o modo de se relacionar daquele grupo, observei que os argumentos, apesar de advirem de diferentes atores, possuíam conteúdos, expressões e modelos similares. Os posicionamentos a favor e contra pareciam dialogar entre si com bases argumentativas reiteradas constantemente por pessoas distintas. Isso me possibilitou selecionar alguns desses argumentos por se conformarem como bons representantes do que estava sendo defendido em cada lado.

Como “Considerações Iniciais”, esta seção não só apresenta o artigo e o olhar que o direciona, como também pontua e elucida questões teóricas e do campo. Os próximos parágrafos que a conformam

intentam explicar questões estruturais sobre o processo de uma PEC, bem como pressupostos importantes para o restante do trabalho.

Este artigo se divide em quatro partes. Além desta, referente às considerações iniciais, a segunda seção, “Formando o papel da mídia” que abordará a questão referente à mídia, explica como se configura o *Facebook*, aqui selecionado como objeto, bem como traz a nossa abordagem acerca desse espaço. A mídia e seus espaços são encarados não como autônomos e imparciais, mas como produtores de acontecimentos. A suposta referencialidade da mídia que muito se fala nos meios de comunicação também é algo que será analisado nessa parte.

“Entendendo um debate *polarizado*” é o título da terceira seção que traz a análise de algumas falas com argumentos característicos e a compreensão realizada. Nesta parte, discorro sobre como no debate desenrolado na página do *Facebook* da Folha de São Paulo o que estava em jogo eram visões conflitantes acerca do estado, do indivíduo, da moral, dentre outros conceitos. John Locke, Mary Douglas e Foucault são alguns dos teóricos que embasam a argumentação aqui proposta.

Apesar de já elucidar a conexão que o debate sobre a PEC 171/93 teve com a instabilidade política vivenciada pelo governo do PT, este é um assunto mais fortemente desenvolvido na última seção. A teoria de

Douglas em “Como pensam as instituições” (2007), bem como de Max Weber (1998) serve como o principal pilar para conseguir melhor compreender as conexões entre esses eventos.

Em um primeiro momento, é importante explicar, brevemente, como ocorre o trâmite das propostas de emenda à constituição na Câmara dos Deputados. O primeiro passo é a análise da proposta pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que verifica a admissibilidade da mesma. Após a aprovação, a Câmara forma uma comissão especial responsável por analisar o conteúdo da proposta e com um prazo máximo de 40 sessões do Plenário, a comissão deve votar a proposta que segue para a votação na Plenária. Esta etapa ocorre em dois turnos e é necessário que a proposta seja aprovada por 3/5 dos deputados para depois seguir para o Congresso, que também possui uma gama de procedimentos até a aprovação final da PEC (AGÊNCIA CÂMARA, 2015).

A análise do percurso de tramitação desta proposta, disponibilizado pelo *site* da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2015), demonstra como, principalmente a partir de 2007, este tem sido um tema muito recorrente nas pautas do legislativo, apesar de algumas modificações terem sido feitas à proposta original. O jornal Folha de São Paulo, da mesma



forma, acompanhou os debates e publicou, na sua página do *Facebook*, notícias relativas a este tema desde 2013.

Em 2015, retomou-se a discussão tanto na Câmara como na mídia. No entanto, as postagens da Folha de São Paulo desse ano apareceram de uma forma diferenciada e com uma maior interação do público, se comparada com algumas daquelas compartilhadas em 2013: estas atingiam números de curtidas no máximo em torno de 1.200, como demonstra a publicação do dia 17 de abril de 2013, que compartilha a notícia “93% dos paulistanos querem a redução da maioria penal”, enquanto as de 2015 já atingiram mais de 40.000. Não existe aqui nenhuma tentativa de explicar o aumento populacional nessa mídia, no entanto, esses valores apontam para a diferença do ambiente virtual de 2015. Dessa forma, optou-se por analisar os diálogos entre os atores sociais e os diferentes grupos que parecem ter se formado durante o debate, nas postagens referentes a esse tema no *Facebook* da Folha de São Paulo entre o dia 31 de março, no qual a proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e pôde seguir para a votação, e o dia 02 de julho, no qual a PEC foi votada pela segunda vez, aprovada, e pôde seguir para o Senado Federal (BRASIL, 2015).

Dito isso, observei trinta e nove publicações que compartilhavam notícias durante o recorte temporal estabelecido. Dessas postagens,

retive minha atenção nos dois comentários mais curtidos e nos diálogos que se estabeleceram em torno de cada um desses comentários, recursos disponibilizados pelo próprio *Facebook*.

Este estudo sobre o debate no *Facebook* da Folha de São Paulo, ao perguntar sobre como se conformou aquele espaço e aquelas discussões, está querendo entender, também, quais foram as formas políticas que os agentes estavam vivenciando. Em muitos casos, a noção de “estou fazendo política” não aparece, mas, como aponta Geertz (2008), cabe a nós, antropólogos, analisar e ver essas práticas como políticas e relacioná-las ao universo maior de relações.

No que tange às postagens, das trinta e nove, optou-se por focar naquelas que compartilhassem notícias referentes ao trâmite institucional acima explicado, para corroborar com um dos propósitos deste trabalho, qual seja, compreender a relação entre a mídia e as instituições públicas. Dessa forma, foram selecionadas cinco publicações do *Facebook* da Folha de São Paulo para analisar o debate formado naqueles comentários que possuíam maior número de curtidas. A primeira, do dia 31 de março, compartilha a notícia “Comissão da Câmara aprova proposta de redução da maioria penal” e parece dar início ao processo de tramitação, com os dois comentários mais curtidos – 978 e 875 curtidas – abarcando o primeiro posicionamento a

favor e outro contrário. A segunda, do dia 31 de maio, compartilha a notícia “Eduardo Cunha diz que votação da maioria penal acontecerá em junho”, apontando que a comissão especial já estava encaminhando para a votação, e os dois comentários com maior número de curtidas – 524 e 199 curtidas – mostram-se, os dois, com posicionamentos favoráveis.

Já a terceira notícia, do dia 10 de junho, compartilhada pela Folha de São Paulo aponta “Relator da comissão da maioria penal adere à proposta de Cunha e do PSDB”, e mostra uma finalização na análise, por parte da comissão especial, do conteúdo da proposta. O primeiro comentário com maior número de curtidas – 199 curtidas – é favorável, enquanto o segundo mostra-se contrário – 54 curtidas. A penúltima publicação selecionada, do dia 01 de julho, compartilha a seguinte notícia: “Após rejeitar redução da maioria penal, Câmara articula nova votação”, e apresenta os dois comentários com maior número de curtidas – 281 e 108 curtidas – com posicionamentos favoráveis.

Por último, a notícia compartilhada no dia 02 de julho diz respeito à segunda votação da Câmara, “Redução da maioria penal avança na

câmara após manobra”. Esta apresentou um cenário particular, frente às outras. O comentário favorável à redução e que enaltece a figura do Presidente da Câmara na época, Eduardo Cunha, recebeu 5.056 curtidas. O segundo, com 3.136 curtidas, mostra-se contrário². Nessas postagens, a agressão verbal direta àquele que se posicionava de forma oposta apresentou-se para mim como um alerta de que além da discordância em torno do conteúdo da PEC 171/93, outras questões estavam em jogo, ainda mais quando se leva em consideração as circunstâncias políticas que figuravam na época.

É importante evidenciar que, consciente de que os termos “menor infrator” e “jovens em conflito com a lei” informam pressupostos e valores diferentes, utilizarei o termo menores que cometem crimes para evitar qualquer equívoco.

Formando o papel da mídia

O levantamento bibliográfico de teses e dissertações que trabalham com a questão de uma antropologia da comunicação realizado por

² Percebi uma dificuldade em relação à forma de citar, durante o decorrer do trabalho, as falas que fossem aqui mencionadas. Em primeiro lugar, é importante mencionar que nenhuma das falas aqui transcritas possuem referência ao seu autor. A intenção de mencionar alguns comentários não é a de mostrar o perfil daquele que está discorrendo, mas sim de exemplificar

os argumentos identificados. Dessa forma, mencionarei, apesar de parecer repetitivo, a data da publicação, a notícia compartilhada e se a fala se enquadra dentro do primeiro ou do segundo comentário mais curtido, com o intuito de evitar equívocos referentes a qual notícia aquela fala estava enquadrada e facilitar caso o leitor queira encontrá-la.



Isabela Travancas (2008), no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social de algumas universidades brasileiras, aponta para uma área ainda incipiente, e uma necessidade de que uma maior conexão entre a antropologia, seus métodos e o mundo dos meios de comunicação ocorra. A presente pesquisa busca coadunar com esse campo de estudos propondo reflexões acerca das relações políticas entre os atores, evidenciadas neste campo de interações sociais que é a mídia. Esta parte tem o intuito, também, de discutir e refletir sobre a noção de imparcialidade dos meios de comunicação.

Antes, atento-me para uma questão metodológica importante deste trabalho: os limites e constrangimentos de uma pesquisa realizada na internet e principalmente nas redes sociais. Uma das principais dificuldades ao encarar esse campo foi o processo de seleção: como escolher dentre tudo que estava disponível nas redes? Com qual critério? Mesmo depois de ter me restringido à página do *Facebook* da Folha de São Paulo, uma sensação que percorreu durante muito do meu trabalho foi a de que provavelmente tivessem outras milhões de possibilidades analíticas a partir de outros comentários. A solução foi aceitar, assim como em qualquer outro campo, que aquilo que nós, antropólogos, conseguimos analisar nunca conseguirá abarcar a totalidade das situações e isso não acontece apenas na Antropologia.

Quando decidi realizar o trabalho nas redes, à primeira vista, acreditei que seria mais fácil do que fazer um campo “tradicional”. No entanto, por mais públicas que as informações pareçam – já que elas estão na rede com uma certa liberdade de acesso – deparei-me com algumas agonias e angústias, como a problemática da responsabilidade em torno do que eu estava lendo. Uma das angústias estava relacionada com a impossibilidade de dialogar com aquele que ali estava se expressando: e se no fundo a intenção não fosse essa? Será que faria sentido para essa pessoa o que eu estava interpretando?

Da mesma forma que buscamos ser justos com nossos interlocutores no campo, durante esta pesquisa essa foi uma questão que muito me assolou. A solução, já elucidada acima, foi não trabalhar com a identidade daqueles que estavam se expressando, principalmente por ter percebido que os argumentos, apesar das diferenças, apareciam em mais de um ou dois comentários. Ademais, essa intenção advém do cuidado de não querer perfilar os seguidores da página do *Facebook* da Folha de São Paulo. As conclusões aqui expressas não pretendem falar sobre aqueles que acessam a página do *Facebook* da Folha de São Paulo, mas sobre um debate que aconteceu não só nas redes, como em outros espaços públicos.

É importante uma breve explicação sobre qual o formato desse nosso ambiente de interações sociais proporcionado pelo *Facebook*. Esta rede social possibilita que diversos agentes, para além das pessoas, como instituições, empresas, dentre outros, criem uma página e se comuniquem com aqueles que curtem esta página por meio de publicações – mas não só. No âmbito da página da Folha de São Paulo, no *Facebook*, essas publicações, em sua maioria, são compartilhamentos de diversas notícias que estão presentes no *site* oficial do jornal. Cada publicação possui alguns elementos interativos que possibilitam a comunicação daquele que lê a postagem com aquele que postou, a saber, os botões curtir, compartilhar e comentar. Cada comentário também pode ser respondido e curtido por qualquer um, o que amplia ainda mais a relação. A possibilidade de que ocorram diálogos e discussões nos espaços das publicações é estabelecida e incentivada pelos próprios recursos dessa mídia.

Complementando, é significativo explicar que no *Facebook*, as postagens, sejam de uma instituição ou de um amigo, não são hierarquizadas. Pressupõe-se uma certa isonomia nos compartilhamentos e nas postagens que aparecem no *feed de notícias* de cada um. Essa é uma questão importante quando se trata da proposta deste trabalho, porque apesar de selecionar os comentários da página do *Facebook* da Folha de São Paulo, entendo que aquelas

manifestações estão mais relacionadas com o fato da pessoa estar nessa rede social do que ser seguidora da página da Folha de São Paulo. Esse foi um dos fatores para que as notícias em si não tivessem sido o objeto de análise, o que não implica que não sejam importantes já que os comentários só existem devido ao compartilhamento das mesmas.

Nogueira (2009) aponta como o processo de escrita das notícias nas redações pode ser expandido e entendido como um processo de produção de acontecimentos. Esta produção de acontecimentos seria influenciada, também, pela interação que essa imprensa e essas notícias teriam com os campos sociais nos quais elas se inserirão (NOGUEIRA, 2009) – ideia que a autora traz da obra de Champagne (1984). Ao identificar que esses acontecimentos *noticiados*, na verdade, são construídos tanto ao longo da produção escrita, como ao longo da interação social que os atores fazem com essa notícia (NOGUEIRA, 2009), percebe-se como o ambiente que se forma a partir do momento que o jornal, no caso desta pesquisa, o Folha de São Paulo, compartilha a notícia é, da mesma forma, um produtor de acontecimentos.

Observou-se que, em meio a esse ambiente de diversas relações, além da produção dos acontecimentos, também se constituiu, no espaço dos comentários, um debate político entre os agentes sociais. É a partir desse entendimento, sobre o ambiente do *Facebook*, que esta pesquisa buscou analisar o que ali estava sendo debatido.

Ao observar os jornais na rede social, uma relação com o que foi apontado sobre a imprensa na obra “A Honra da Política”, de Carla Costa Teixeira (1998), parece ser possível. Em primeiro lugar, ao desconstruirmos a noção de que a notícia *relata* um acontecimento e apontarmos que esse processo de escrita e de difusão, na verdade, se insere na produção do acontecimento, estamos também direcionando o foco para a ilusão da referencialidade, presente na obra de Teixeira (1998).

A imprensa se construiu, durante o último século, como o espaço de transmissão de informação para a população, e se apresentou, cada vez mais, como possuidora de uma linguagem apenas referencial, que, pretende relatar a realidade (TEIXEIRA, 1998). Essa noção de linguagem referencial, segundo Teixeira (1998), é ilusória, haja vista que a notícia possui um caráter de juízo de valor. O ambiente aqui pesquisado – dos comentários mais curtidos em torno de cada notícia selecionada – tem o papel de possibilitar não só manifestações individuais, mas também interações políticas e sociais, de construções de acontecimentos, e no qual não parece haver espaço para essa referencialidade pregada pela imprensa.

À luz das noções de produção de acontecimentos e ilusão da referencialidade, as notícias compartilhadas pelos *posts* selecionados e

os debates ali analisados passam a tomar um outro sentido. Em várias reportagens, as resoluções de cada etapa do processo eram encaradas como vitórias de um ou derrotas de outros. Apesar de não ter me debruçado sobre as notícias, algumas expressões presentes no próprio título, como “manobra”, “adere”, demonstram essa questão. Os relatos e as formas de noticiar da Folha de São Paulo, em específico, também estavam interferindo na realidade em torno do debate sobre a redução da maioria penal, e por mais que tenhamos o cuidado de não querermos colocar a discussão como reflexo direto do conteúdo das notícias – já que não se consegue ter certeza que aqueles que ali comentaram, também a leram - não podemos desconsiderar a agência tanto da mídia como da imprensa para a problemática aqui enfrentada.

Junto com a identificação dessa neutralidade utópica dos meios de comunicação, evidenciou-se como a cada passo que o processo dava para o clímax, que seria a votação na Plenária da Câmara, as redes sociais ficavam mais movimentadas. Os jornais e as mídias não eram apenas noticiários ou informantes isentos de posicionamentos, deixando transparecer juízos de valores acerca da realidade e propiciando debates. O espaço de interação social proporcionado pelas mídias sociais se conformou, nesse processo, numa esfera em constante relação com aquilo que ocorria nos cenários institucionais. A interferência que essas notícias e esse espaço de interação da mídia

tiveram na tramitação da PEC 171/93 não foi única. Entende-se que a instabilidade institucional do ano de 2015 que levou ao processo de impeachment também pode ser melhor compreendida a partir do olhar para este debate. Mas essa é uma questão a ser debatida na próxima sessão.

Entendendo um debate *polarizado*

Tendo em mente o potencial de interferência que a imprensa e a mídia social possuem, esta seção buscará elucidar e problematizar um elemento importante deste debate, qual seja, a polarização percebida por mim principalmente a partir da leitura dos comentários. Apesar do foco estar no debate em torno das postagens da página do *Facebook* da Folha de São Paulo, alguns elementos das notícias também podem coadunar com essa observação, como as fotos compartilhadas, mostrando um clima de tensão e disputa intenso, e afirmações como esta: “A votação na comissão representou mais uma derrota para o governo Dilma Rousseff e o PT que são contrários à redução e não conseguiram mobilizar a base aliada para impedir o avanço da proposta” (FALCÃO, 2015).

Dessa forma, busca-se aqui, na tentativa de responder à pergunta desta pesquisa acerca de como se constituiu o debate, entender também, até

que ponto essas forças estavam colocadas em uma oposição direta e quais eram os embasamentos argumentativos que colocavam cada ator em determinada posição. Algumas questões relacionadas à redução ou não da maioria penal apresentavam percepções diametralmente opostas entre aqueles favoráveis e contrários. A repetição incessante de certos pontos de vista, desde a primeira postagem da Folha de São Paulo no *Facebook* aqui selecionada, possibilitou a seleção de alguns comentários específicos que guiassem o nosso olhar.

Nas falas, a relação entre a redução da maioria penal e a construção de presídios ou de escolas era bem evidente. O segundo comentário mais curtido, na postagem selecionada do dia 31 de março, que compartilha a notícia “Comissão da Câmara aprova proposta de redução da maioria penal”, mostrou uma das perspectivas acerca dessa relação. O comentário afirma: “Agora (se aprovada nas duas casas), ao invés de escolas, vamos construir mais presídios”. Neste caso, a proposta de redução da maioria penal apareceu para um grupo como diretamente relacionada a uma possível precarização da educação.

A partir da leitura de algumas respostas ao comentário acima mencionado, pode-se identificar outro ponto de vista sobre a relação entre redução da maioria penal e construção de presídios ou escolas. “Chega de palhaçada. Escola não educa. Escola só oferece



conhecimentos gerais. Educação vem de casa. Que se construam presídios”³. Essa resposta de um dos internautas demonstra que para outro conjunto de atores sociais era necessária a redução da maioria penal, porque traria maior número de presídio. No que tange à educação, existe um certo entendimento, para este grupo, que esta é uma competência da família. Não deveria o Estado se preocupar com a ressocialização desses “*di menor*”, categoria muito utilizada para referir-se aos menores que cometem crimes. As duplas perspectivas sobre essa relação possibilitaram enxergar um primeiro ponto: o que estava em jogo eram percepções distintas acerca do Estado e das suas competências.

Percebe-se como esses comentários evocam questões valorativas: quais são os valores que devem orientar as decisões do estado? É acerca disso que os atores pareciam disputar quando apresentavam seus posicionamentos favoráveis ou contrários à redução da maioria penal, à escola ou ao presídio. Estes dois elementos serviram para perceber que visões de mundo diferentes estavam guiando os atores sociais.

Alguns pronunciamentos mostram que existe um outro desencontro: enquanto um grupo aponta que a aprovação desta PEC conseguiria, mesmo que minimamente, conter a violência, punindo os menores, outro já entende que o problema da criminalidade e da violência não seriam resolvidos. Estes aparecem como defensores de um estado que proporcione uma educação de qualidade, enquanto aqueles de um que tenha um direito punitivo efetivo.

Identificou-se essas visões nos diversos comentários das notícias aqui selecionadas. No entanto, as falas de dois internautas – um a favor e outro contra – na discussão dentro do comentário mais curtido da segunda postagem escolhida nesta pesquisa, do dia 31 de maio, que compartilha a notícia “Eduardo Cunha diz que a votação da redução da maioria penal ocorrerá em junho” demonstra de forma pontual esse desentendimento: “Como se reduzir a maioria fosse solucionar todos os crimes do Brasil, a solução para isso está lá atrás, numa coisa chamada educação e escola de qualidade.” O que se posiciona a favor, na mesma notícia, afirma que

não vai diminuir 100%. Mas pelo menos os crimes cometidos por eles, deixarão de ser impunes, a impunidade é um dos maiores combustíveis pra criminalidade nesse país. [...] Se um menor comete algum tipo de crime, qual a

³ Comentário identificado, também, na publicação do dia 31 de março de 2015.

justificativa pra que ele não seja punido??? Não vale mais usar o argumento de que é vítima da sociedade, ou não sabe o que faz.

Esse outro ponto também demonstra a existência de uma compreensão desconstruída e, de certa forma, incompatível, sobre a origem e o cerne do problema social da violência. No entanto, mais uma vez o que estava em jogo não era de fato se a violência seria reflexo disso ou daquilo, mas como o estado deve trabalhar para solucioná-la, reforçando, assim, o primeiro ponto evidenciado nesta seção que a discordância dos atores estava em torno da noção de estado e das suas responsabilidades.

Para além do que acima foi mencionado, faz-se importante evidenciar a existência de distintos elementos retóricos que embasavam o posicionamento dos atores. Exemplos de crimes, *de fato*, ocorridos ou a possibilidade da sua ocorrência por parte de um menor passam a ser utilizados, no debate, como um meio de embasar o argumento favorável. Na discussão ocorrida a partir do comentário mais curtido da última postagem selecionada, do dia 02 de julho, que se refere à notícia “Redução da maioria penal avança na Câmara após manobra”, percebeu-se esse elemento argumentativo, não inédito, sendo evocado em maior quantidade, como mostra a seguinte fala “Vc fala isso [que é contrária à redução] minha querida porque não foi vítima ou teve *um dos seus* vítimas desses pequenos assassinos [sic]”.

Os posicionamentos contrários à redução, por outro lado, parecem estar embasados em torno de uma análise que tem como pressuposto primário uma moral do menor que comete crime distinta e acaba por atribuir outras justificativas para o fato da violência cometida pelo adolescente. “[...] se um dia uma filha minha for estuprada por um ‘*dimenó*’ sei que a culpa não é só dele. É da falta de base familiar que o tornaram assim, e da cultura de estupro que existe no nosso país. [...] A educação transforma! A cadeia não [sic]”. Resposta dada, em meio à discussão ocorrida dentro do comentário com maior número de curtidas na publicação da Folha de São Paulo, no *Facebook*, no dia 01 de julho, compartilhando a notícia “Após rejeitar redução da maioria penal, Câmara articula nova votação”.

Essas formas retóricas diferentes e as distintas visões sobre o que seria o estado e suas competências acima evidenciadas, nos conduzem a uma outra hipótese, a saber, a de que o debate acerca da redução da maioria penal estava colocando em oposição, também, visões morais distintas acerca do indivíduo e da sua natureza.

John Locke, um dos teóricos contratualista, parece clarear e possibilitar uma melhor compreensão sobre o tipo de indivíduo presente nos posicionamentos a favor da redução da maioria penal. Em “Segundo Tratado sobre o Governo Civil” (1973), existe a ideia, na sua visão, de uma sociedade, de um estado que se constrói a partir de um contrato no



qual os homens abdicam do seu estado de natureza, da sua liberdade e do seu poder de preservar e controlar suas propriedades. O indivíduo que parece estar aí implicado é aquele que teria a consciência das suas liberdades, das liberdades de outrem, e da existência de propriedades individuais invioláveis, bem como de um estado específico, que estaria à disposição do indivíduo em casos de violação da propriedade privada (LOCKE, 1973). À vista disso, o sujeito moral dos menores que cometem crimes que é construído por aqueles defensores da proposta assemelhasse com essa ideia de um indivíduo que compreende racionalmente seus direitos e suas propriedades e, de igual maneira, o limite entre *ele* e o *outro*, e que, conseqüentemente, deve ser punido caso aja contra a lei.

Em contrapartida, a análise baseada em Émile Durkheim proposta por Mary Douglas, em “Como as instituições pensam” (2007), indica a visão e o tipo de subjetivação acerca do indivíduo daqueles que se mostram contrários à PEC 171/93. Douglas (2007) ressalta que o indivíduo constrói seu pensamento em meio a uma instituição, construída *através* e *para* os indivíduos. Entende-se que essa visão pode coadunar com o sujeito moral construído pelo grupo de atores sociais contrários à redução, haja vista que neste caso o adolescente, o indivíduo, não é analisado fora de um contexto social, nem de uma

instituição, que acaba por atribuir responsabilidades e causas para além da própria agência do menor que comete crime (DOUGLAS, 2007).

Essas primeiras análises aqui propostas demonstram e reforçam o que acima já foi apontado: o embate em torno da PEC 171/93, dentre os dois grupos sociais identificados, não diz respeito apenas à questão de punir ou não punir como o relator da comissão especial da Câmara, Laerte Bessa (PR-DF), afirmou: “A resposta que a sociedade cobra das autoridades é o combate à impunidade” (BESSA, 2015). Ao tentar atingir a dimensão simbólica, que possibilita compreender a interpretação dos atores acerca das instituições, dos objetos, dentre outros, o que parece estar em causa não é apenas quem deve ser punido, mas também visões de mundo conflitantes em relação ao modo de interferência que o estado deve ter na vida do cidadão. O que estava em jogo eram distintos olhares sobre a relação entre indivíduo e sociedade e sobre a própria moral. A desarticulada compreensão da natureza do indivíduo por parte desses grupos mostra bem esses conflitos. Enquanto um lado propõe um indivíduo que vem primeiro que a sociedade, o outro defende a noção de um indivíduo que está imerso em relações sociais mais complexas.

Observou-se uma semelhança deste debate, a partir desses conflitos, com a configuração de uma outra discussão demonstrada por Mary

Douglas em “Como as instituições pensam” (2007). No livro, a autora discorre sobre os debates entre os cientistas e o público, a sociedade, em torno da medicina nuclear, no final do último século. Os dois *lados* se chocavam no que tange à decisão de quem deveria ser sacrificado – o doente ou a população que é colocada em risco com a utilização da técnica nuclear – e o que Douglas (2007) observa é uma *surdez seletiva*, “na qual nenhum dos dois interlocutores conseguem [...] ouvir o que o outro está dizendo” (p. 17).

Por entendimentos distintos e de certa forma difíceis de dialogarem acerca da moral do indivíduo, que é refletida na figura do menor que comete crime, bem como das competências do estado, no caso desta pesquisa, a impossibilidade de uma conversa, de um debate, ao final das análises, transformou-se em uma grande *surdez seletiva* (DOUGLAS, 2007), na qual os argumentos não pareciam nem ser entendidos, muito menos compreendidos, mas apenas rebatidos. Ao final da análise, percebeu-se que, no que tange aos posicionamentos, não parece ter ocorrido nenhuma conversa e construção de fato, e, o que obteve foi o contínuo *diálogo de surdos* o qual não há compreensão e nem compartilhamento de opiniões (DOUGLAS, 2007).

Faz-se importante retomar um apontamento feito na segunda seção para melhor compreensão dessa *surdez seletiva*. Evidenciei como em algumas notícias a Folha de São Paulo categorizava cada etapa do

processo como uma derrota de um ou vitória de outro. Ao enfatizar que um lado saia “vencedor”, a mídia, protagonizada pela página do *Facebook* da Folha de São Paulo neste trabalho, enfatizava a impossibilidade de um consenso, reforçando uma surdez não só seletiva, mas coletiva.

É necessário elucidar um outro aspecto: as insinuações feitas, nos comentários referentes ao compartilhamento das notícias no *Facebook* pela Folha de São Paulo, acerca da incompetência do partido eleito nas últimas eleições, o Partido dos Trabalhadores (PT), para lidar com os problemas atrelados à PEC 171/93 – educação, violência, dentre outros. A relação entre os problemas da violência dos adolescentes e essa incompetência governamental persiste desde a primeira postagem escolhida.

Em todos os casos, aparece a noção de que esta lei é inevitável, já que “a Pátria Educadora não está dando conta de ensinar e a meninada está indo para a criminalidade, pelo menos temos que arranjar um lugar para eles [...]”, fala em meio à discussão dentro do segundo comentário mais curtido da publicação que compartilha a notícia “Comissão da Câmara aprova proposta de redução da maioria penal”, do dia 31 de março. Existe um compartilhamento, por uma parte do grupo, dessa relação e a seguinte fala apresentou-se como característica do que muito se encontrou entre os comentários nas postagens: “Discurso *esquerdopata*



Ptralha: ‘sou contra a redução, tem que ter educação!’. O Pt cortou 9 bi da educação. Esta é a coerência desses canalhas! [sic]”.

Antes de passar para a próxima seção, existe um outro ponto de interesse peculiar para ser aqui pontuado: a utilização, de diferentes formas, da estatística nas falas ali empregadas. Dentro dos dois posicionamentos, existe a evocação de números baseados na técnica da estatística na tentativa de legitimar o seu argumento. “87% da população CLAMAM pela redução da maioria [sic]”, comentário mais curtido na postagem da Folha de São Paulo do dia 01 de julho que compartilha a notícia “Após rejeitar a redução da maioria penal, Câmara articula nova votação”, exemplifica uma utilização por parte daqueles favoráveis. Enquanto o seguinte comentário, proferido na comunicação desenrolada a partir do comentário mais curtido da publicação da Folha de São Paulo relacionada à notícia “Redução da maioria penal avança na Câmara após manobra”, do dia 02 de julho, elucida um modo de usar esta estatística que esteja coerente com o argumento contrário à proposta:

Cerca de 1% dos crimes no Brasil são cometidos por menores de 18 anos. Para os outros 99% o crime já dá cadeia [...]. Continuando, apenas 0,3% dos crimes hediondos no Brasil são cometidos por menores de 18 anos [...]. Pois bem. No sistema socioeducativo a reincidência, ou seja, o número de jovens que voltam a praticar crimes após ganhar a liberdade novamente é de 20% daqueles que

entram. Já no sistema penitenciário este número é de 70%. Ou seja, com a redução estamos pegando esse jovem que tinha 80% de chance de recuperação e jogando para ele 70% de chance de reincidência [...].

É interessante perceber a questão da técnica com base na teoria de Michel Foucault (1984), que traz a relação entre a estatística e a sua possibilidade de criar populações, mudando o caráter familiar da arte de governar e deslocando essa família para a forma de elemento interno da população. A criação de população contingente à estatística pôde ser percebida nas falas: surgiu uma população que busca uma impunidade e que, numericamente falando, aparece como a maioria, bem como uma população de menores que cometem crimes que, em termos estatísticos, mostra-se mais como exceção que recorrência. Como demonstra Foucault (1984), essas populações se conformam como o objetivo final do governo.

A instabilidade do governo da ex-presidente Dilma Rousseff observada durante e após a tramitação da PEC 171/93 se relaciona, também, com essas diferentes populações “criadas” em torno dessa questão. O que estava em jogo era qual dessas populações seriam levadas em consideração e embasariam a decisão entorno da PEC. Além disso, o conflito populacional observado pelas estatísticas acaba por corroborar com o que acima foi exposto acerca das (i) diferentes visões morais

acerca dos adolescentes; e, em vista disso, da (ii) surdez seletiva e coletiva (DOUGLAS, 2007).

No que tange à surdez, ela pareceu ser reenfatizada através das estatísticas pelo fato desta ter demonstrado que cada grupo parecia ter cuidado com uma certa população: ou a maioria a favor da redução ou a minoria de menores que cometem crimes. Destarte, a tentativa de diálogo mostra-se quase incompatível, haja vista a quantidade de pressupostos básicos diferenciados entre os atores sociais com posicionamentos distintos.

Considerações Finais

O conflito em torno da moral do indivíduo identificado no debate político sobre a PEC 171/93 decorrido na página do *Facebook* da Folha de São Paulo também se estendia para a moral daquele que falava. Ao se posicionar como o defensor de um tipo de indivíduo, em detrimento do outro, pareceu existir, por trás dessa afirmação, uma tentativa deste ator social de se colocar como o cidadão do bem, e de, conseqüentemente, deslegitimar a cidadania e o caráter moral do outro com o qual está debatendo.

A afirmação “É por causa de pensamentos burros como o seu que o Brasil está desse jeito. Espero que não passe” presente na segunda

publicação de 31 de maio, que compartilha a notícia “Eduardo Cunha diz que votação da redução da maioria penal ocorrerá em junho”, demonstra o que foi apontado. Encontra-se, através da análise, uma relação feita entre o posicionamento do ator social e a sua moral, podendo identificar que o que também estava em jogo era a moral daqueles que ali pronunciavam-se.

Nesse sentido, fica evidente o caráter demoníaco da política evidenciado por Weber (1998). Para o autor, a política, ambiente onde reina força, poder e violência, está em constante tensão com o mundo do valor pessoal do indivíduo. Carla Teixeira, em “Honra moderna e política em Max Weber” elucida bem isso: “ao contrário do que ocorre na esfera da ética, o dever político tem como referência o indivíduo enquanto membro de uma coletividade historicamente definida, e não o indivíduo como um valor em si” (TEIXEIRA, 1999, p. 112). Dessa forma, o debate aqui evidenciado demonstra bem esse conflito entre o que é um valor pessoal e o que deve ser um valor coletivo, deixando explícito o potencial demoníaco da política, de, em certas circunstâncias, levar-se para arenas coletivas preceitos individuais.

A análise de Douglas (2007) sobre a construção e a forma do pensamento do indivíduo, sobre a *surdez* coletiva, bem como sobre as situações de crise que podem interferir ou não sobre as bases legitimadoras das instituições – seus conceitos de justiça, moral, dentre



outros, também corroborou para a compreensão de uma das questões que aqui se desenvolveu, a saber, a relação entre o debate em torno da PEC 171/93 e a instabilidade institucional vivenciada pelo governo do PT, que levou ao processo de impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff.

Os indivíduos, por viverem em meio a uma sociedade, possuem um pensamento que não só é fruto das instituições como faz parte da própria conformação destas. As crises que muitas vezes são experimentadas indicam não só a desestrutura de alicerces conceituais antigos que embasam a sociedade, como a possibilidade de um rearranjo dos mesmos (DOUGLAS, 2007). As falas nos comentários das publicações da Folha de São Paulo, no *Facebook*, como esta, “Rapaz, muita escola seria feita com o dinheiro das usinas doadas pra Venezuela, das estradas que a *Dilmãe* fez na Bolívia, portos de Cuba... E nem citei o mensalão/petrolão”, feita em réplica ao segundo comentário⁴ mais curtido na postagem do dia 31 de março, que compartilha a notícia “Comissão da Câmara aprova proposta de redução da maioria penal”, mostram como muitas vezes atribuiu-se

ao governo do PT, bem como, em específico, à ex-presidenta Dilma Rousseff, a total responsabilidade da situação do país.

Ao evidenciar essa correlação com base nos conflitos percebidos nos comentários das postagens da página do *Facebook* da Folha de São Paulo, assim como no processo de impeachment que esteve em decurso a partir de setembro de 2015, pareceu-me que a instituição formada por aquele governo parecia enfrentar, com certa parte da população, uma situação de crise, como apresentado por Douglas (2007), na qual o que estava em jogo era a possibilidade ou a tentativa da institucionalização de um novo arcabouço conceitual em torno das ideias de justiça, indivíduo, estado, dentre outros.

A *surdez* surgiu como um apontamento de que algo, para além da aprovação da PEC 171/93, estava em jogo e como uma demonstração de que conceitos basilares para a estabilidade das instituições, como a ideia de justiça, não estavam presentes de forma similar na mente dos indivíduos. Dito isso, percebe-se como as estatísticas utilizadas pelos atores sociais vieram, também, confirmar e fortalecer os

⁴ Este segundo comentário mais curtido desta publicação já foi mencionado nesta pesquisa, na terceira seção e afirma que “Agora (se aprovada nas duas casas), ao invés de escolas, vamos construir mais presídios”.

posicionamentos nesta luta e, de certa forma, tentar legitimar um tipo de visão em contrapartida à outra.

Sobre a autora

Ana Carolina Ramos de Oliveira é graduanda do curso de Antropologia na Universidade de Brasília. Envolvida com o campo temático da Antropologia Econômica e da Antropologia da Política, realiza pesquisa com pessoas em situação de rua que passam pelo processo de reinserção social através de projetos de geração de renda. E-mail: a.carolinaroliveira@gmail.com

Referência Bibliográfica

AGÊNCIA CÂMARA. *Conheça a tramitação de propostas de emenda à Constituição*. Câmara Notícias. 18 fev 2015. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/481883-CONHECA-A-TRAMITACAO-DE-PROPOSTAS-DE-EMENDA-A-CONSTITUICAO.html>> Acesso em 26 nov. 2015.

BESSA, Laerte. *A redução da maioria penal*. Folha de São Paulo. 10 jun. 2015.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PEC 171 de 19 de agosto de 1993: Projetos de Leis e Outras Proposição*. Disponível em: <

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>> Acesso em 26 nov. 2015.

DOUGLAS, Mary. *Como as instituições penam*. EDUSP: São Paulo, 2007.

FALCÃO, Márcio. Comissão da Câmara Aprova proposta de redução da maioria penal. *Folha de São Paulo*. 31 de mar. de 2015. Disponível em: <<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/03/1610691-comissao-da-camara-aprovar-proposta-de-reducao-da-maioridade-penal.shtml?cmpid=facefolha>>> Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal. 1984.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação da Cultura*. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 323 p.

GEERTZ, Clifford. [1983]. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. In: ___. *O saber local*. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. 73 p.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. São Paulo: Abril Cultural, Coleção Os Pensadores, 1973.

NOGUEIRA, S. G. *Etnografando os meios de comunicação: reflexões acerca da produção de notícias políticas em dois contextos distintos*. Revista Contemporânea (UERJ. Online), v. n. 13, p. 18-32, 2009. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/contemporanea/article/view/308>> Acesso em 15 nov. 2015.

PEIRANO, Mariza. Antropologia Política, ciência política e antropologia da política. In: Três ensaios breves. Série Antropologia 231. Brasília, UnB: 17-29, 1997.

TEIXEIRA, Carla. *A Honra da Política. "Decoro Parlamentar" e Perda de Mandato no Congresso Brasileiro (1949-1994)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

_____. *Honra moderna e política em Max Weber*. Mana, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 109-130, 1999.

TRAVANCAS, Isabel. *Por uma antropologia da comunicação: a construção de um campo e suas pesquisas*. Ilha. Santa Catarina, v. 10, n. 2, p. 114-132, 2008. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2008v10n2p113>> Acesso em 15 nov. 2015.

WEBER. Max. *Ciência e Política. Duas Vocações*. São Paulo: Editora Cultrix, 1998.

Referência dos Posts no Facebook da Folha de São Paulo organizados de forma cronológica enfatizando a data da postagem, a notícia compartilhada e o link:

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *93% dos paulistanos querem redução da maioria penal*. 17 abr 2013. Disponível em: <<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/529082660467075:0>> Acesso em 17 nov. 2015.

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *Comissão da Câmara aprova proposta de redução da maioria penal*. 31 mar 2015. Disponível em: <<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1045092325532770>> Acesso em 17 nov. 2015.

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *Eduardo Cunha diz que votação da maioria penal deve ocorrer em junho*. 31 mai 2015. Disponível em: <

<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1091964010845601>>

Acesso em 17 nov. 2015.

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *Relator da comissão adere à proposta de Cunha e do PSDB*. 17 jun 2015. Disponível em: <

<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1107811939260808>>

Acesso em 17 nov. 2015.

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *Após rejeitar redução de maioria penal, Câmara articula nova votação*. 01 jul 2015.

Disponível em: <

<https://www.facebook.com/folhadesp/posts/1120377564670912>>

Acesso em 17 nov. 2015.

FACEBOOK DA FOLHA DE SÃO PAULO. *Redução da maioria penal avança na Câmara após manobra*. 02 jul 2015. Disponível em:

<

<https://www.facebook.com/folhadesp/photos/a.115442961831049.6251.100114543363891/1120850524623616/?type=3&permPage=1>>

Acesso em 17 nov. 2015.

